

PORTARIA Nº 1176 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, considerando o processo nº 23411.005745/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo nº 23411.005745/2018-66 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.


Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LUCIANE SCHULZ	1516242	Presidente
LEO MATHIAS MILOCA	1900024	Membro
RAFAEL RIBAS GALVAO	2065115	Membro

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Sempre que necessário a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, nos termos do art. 152, § 1º da Lei 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**